



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

[www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 656

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Tributos arrecadados	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Paraíso**

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

#### **Câmara Municipal de Paraíso**

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: [www.camaraparaíso.sp.gov.br](http://www.camaraparaíso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 656

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Decretos



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649  
45127248/0001-56

Exercício: 2019

#### DECRETO Nº 25 , DE 16 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1208

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$57.560,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				57.560,00
02	11	01	SETOR DE ESPORTES	
	301	27.812.0017.2032.0000	Manutencao do Esporte	57.560,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
	33	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingencia	-57.560,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação ( - )

-57.560,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
WILSON FARID CASSEB  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 656

Página 3 de 12



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649  
45127248/0001-56

Exercício: 2019

### DECRETO Nº 27 , DE 23 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1193

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				1.000,00
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
168	10.301.0010.2020.0000	Manutencao da UBS III		1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
167	10.301.0010.2020.0000	Manutencao da UBS III		-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

**Anulação ( - )** **-1.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
WILSON FARID CASSEB  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 656

Página 4 de 12

### Portarias

#### **PORTARIA Nº. 9056/19 DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

*“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E**

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 04 dias a partir do dia 14.06.2019 para o(a) servidor(a) Sr.(a) Leandro Martins Castanheira, a qual exerce a função de Pedreiro, nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 17 DE JUNHO DE 2019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº. 9057/19 DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

*“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E**

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 10 dias a partir do dia 11.06.2019 para o(a) servidor(a) Sr.(a) LUCELENA PENARIOL, a

qual exerce a função de Auxiliar de Enfermagem, nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 17 DE JUNHO DE 2019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº. 9.058/19 DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

*“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E**

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar de 04.07.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 05.07.2016 à 05.07.2017 (10 dias) e 05.07.2017 à 05.07.2018 (20 dias).

DANIELI FERNANDA RODRIGUES LUCIO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 17 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

[www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 656

Página 5 de 12

### PORTARIA Nº. 9.059/19 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

#### *“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a contar de 22.07.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.03.2017 à 01.03.2018.

#### ARIANI BOTÓS

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 25 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 9.060/19 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

#### *“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar de 10.07.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de:

JULIANA GALBERO DE CASTRO

TAMIRES SANTANA DE ALBUQUERQUE

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 25 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 9.061/19 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

#### *“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a contar de 10.07.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.03.2016 à 01.03.2017.

#### ARIANI BOTÓS

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 25 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

[www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 656

Página 6 de 12

### PORTARIA Nº. 9.062/19 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

#### *“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar de 20.06.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 02.05.2018 à 02.05.2019.

IVANI GELDA DE OLIVEIRA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 25 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 9.063/19 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

#### *“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar de 10.06.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.07.2016 à 01.07.2017.

MILER DONIZETE CASAGRANDE

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 25 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 9.064/19 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

#### *“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar de 17.07.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 17.07.2018 à 17.07.2019.

CLEONICE AP DA SILVA SANTOS

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 25 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

[www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 656

Página 7 de 12

### PORTARIA Nº. 9.065/19 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

#### *“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 20 dias, a contar de 17.06.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 06.11.2017 à 06.11.2018.

LETICIA DE FREITAS SCABINI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 25 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 9.066/19 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

#### *“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 20 dias, a contar de 01.07.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 02.10.2017 à 02.10.2018.

MARIANA ANDRESSA MATOS MARCONDES

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 25 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 9.067/19 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

#### *“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar de 17.06.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 07.07.2016 à 07.07.2017.

SEBASTIÃO DONIZETE SGOBI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 25 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

[www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 656

Página 8 de 12

### PORTARIA Nº. 9.068/19 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

#### *“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a contar de 24.06.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 12.01.2015 à 12.01.2016.

#### WAGNER MANHOLER

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 25 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 9.069/19 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

#### *“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar de 15.07.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.07.2018 à 01.07.2019.

ELAINE CRISTINA VECHIATTO MARCONATO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 25 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 9.070/19 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

#### *“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar de 01.07.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de:

ANDREZA GOMES SEVILHANO LOPES

HENRIQUE DA FONSECA BRANDÃO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 25 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 656

Página 9 de 12

### PORTARIA Nº. 9.071/19 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

#### *“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 15 (quinze) dias a partir de 10.07.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/2018 de 02 de agosto de 2018, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o(a) Sr.(ª) FABIANE PALMA GUIRADO, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 05.07.2010 à 05.07.2015.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 25 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 9.072/19 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

#### *“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 15 (quinze) dias a partir de 02.07.2019, nos termos

da Lei Municipal nº. 1184/2018 de 02 de agosto de 2018, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o(a) Sr.(ª) CLEONICE APARECIDA DA SILVA SANTOS, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 17.07.2012 à 17.07.2017.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 25 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 9.073/19 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

#### *“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 30 (trinta) dias a partir de 15.07.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/2018 de 02 de agosto de 2018, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o(a) Sr.(ª) ZILDA APARECIDA DIAS FERNANDES, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 17.08.2013 à 17.08.2018.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

[www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 656

Página 10 de 12

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 25 DE JUNHO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 656

Página 11 de 12

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Tributos arrecadados



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício: 2019

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio

CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1113.03.1.1.01.00	RETIDOS NAS FONTES	197.145,57	11.513,75	208.659,32
1113.03.4.1.01.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	148,66	60,90	209,56
1118.01.1.1.01.00	Imposto Predial	144.324,23	179.729,22	324.053,45
1118.01.1.1.02.00	Imposto Territorial Urbano	45.172,11	77.584,19	122.756,30
1118.01.4.1.01.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MÓVEIS E DIREITO SOBRE IMÓVEIS	149.360,04	35.075,53	184.435,57
1118.02.3.1.01.00	ISS	202.681,50	67.294,01	269.975,51
1118.02.3.1.02.00	ISS - Simples Nacional	81.194,71	25.406,57	106.601,28
1122.01.1.1.01.00	TAXA PATRULHA AGRÍCOLA	1.614,77	102,52	1.717,29
1122.01.1.1.02.00	TAXA CLUBE O GIGANTÃO	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.03.00	TAXA SEGUNDA VIA DE TRIBUTOS	445,30	271,92	717,22
1122.01.1.1.04.00	TAXA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	84,80	0,00	84,80
1122.01.1.1.05.00	PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.06.00	GUIAS, SARGETAS E PASSEIOS	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.07.00	TAXA DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	369,60	70,40	440,00
1122.01.1.1.08.00	TAXA DE EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS	212,72	26,24	238,96
1122.01.1.1.09.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
1128.01.1.1.00.00	TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	6.305,54	306,40	6.611,94
1128.01.9.1.00.01	TAXA LICEN. P/FUNCION. ESTB. COMER. INDUST. E PREST. SERVIÇOS	4.611,10	465,30	5.076,40
1128.01.9.1.00.02	TAXA DE ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.03	TAXA DE HABITE-SE	842,40	0,00	842,40
1128.01.9.1.00.04	TAXA ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	2.789,34	492,32	3.281,66
1128.01.9.1.00.05	TAXA DE MODIFICAÇÃO DE MOD. E AMPL.	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.06	TAXA DE APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.07	TAXA DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.08	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	1.733,60	233,20	1.966,80
1128.01.9.1.00.09	TAXA BAIXA/ENCERRAMENTO INSCR. MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.10	TAXA COMÉRCIO EVENTUAL AMBULANTE	640,80	936,00	1.576,80
	Sub Total .....	839.676,79	399.568,47	1.239.245,26
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
1718.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM	2.984.530,58	825.415,81	3.809.946,39
1718.01.3.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE JULHO	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.01.00	COTA-PARTE DO ITR	1.607,02	5.550,88	7.157,90
1718.06.1.1.01.00	TRANSF. FINAN. ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....	2.986.137,60	830.966,69	3.817.104,29
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				
1728.01.1.1.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	3.035.766,45	639.832,46	3.675.598,91
1728.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO IPVA	816.457,53	33.696,28	850.153,81
1728.01.3.1.01.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	22.041,18	4.939,89	26.981,07
1728.01.4.1.01.00	COTA-PARTE- CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	6.712,40	0,00	6.712,40
	Sub Total .....	3.880.977,56	678.468,63	4.559.446,19
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
1118.01.1.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	422,59	116,40	538,99
1118.01.1.2.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA IMPOSTO PREDIAL URBANO	1.332,99	381,02	1.714,01
1118.01.4.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS	1.933,88	520,64	2.454,52
1128.01.9.2.00.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE ÁGUA E ESGOTOS	1.017,06	260,01	1.277,07



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 656

Página 12 de 12



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício: 2019

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

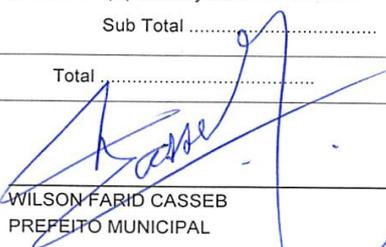
Maio

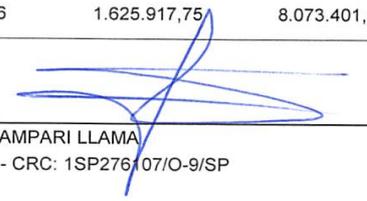
CONSOLIDADO

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
1128.01.9.2.00.02	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	2.958,55	113,15	3.071,70
	Sub Total .....	7.665,07	1.391,22	9.056,29
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>				
1118.01.1.3.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITU	13.243,78	2.434,79	15.678,57
1118.01.1.3.02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPU	20.848,58	4.591,82	25.440,40
1118.01.4.3.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.3.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	12.341,89	127,58	12.469,47
1128.01.9.3.00.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	5.514,14	1.411,42	6.925,56
	Sub Total .....	51.948,39	8.565,61	60.514,00
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS</b>				
1118.01.1.4.01.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - IPU	23.918,12	3.968,41	27.886,53
1118.01.1.4.02.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - ITU	4.548,15	1.090,71	5.638,86
1118.01.4.4.01.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - ITBI	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA - ISS	6.911,46	20,90	6.932,36
1128.01.9.4.00.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	8.411,08	1.968,67	10.379,75
1128.01.9.4.00.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE ÁGUA E ESGOTOS	9.369,95	1.795,43	11.165,38
	Sub Total .....	53.158,76	8.844,12	62.002,88
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.372.080,21	-301.886,99	-1.673.967,20
	Sub Total .....	-1.372.080,21	-301.886,99	-1.673.967,20
<b>Total .....</b>		<b>6.447.483,96</b>	<b>1.625.917,75</b>	<b>8.073.401,71</b>

Paraíso, 31 de maio de 2019

  
WILSON FARID CASSEB  
PREFEITO MUNICIPAL

  
GUSTAVO CAMPARI LLAMA  
CONTADOR - CRC: 1SP276107/O-9/SP

  
EDSON SANTANÁ DE ALBUQUERQUE  
TESOUREIRO